



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
Lei Nº 3.339, de 01 de junho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 01/2025/CMPC

Nomeia a Comissão de Habilitação para os Editais da PNAB

O Conselho Municipal de Política Cultural de Araranguá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n º 3339, de 2015, considerando a implementação da Lei 14399/2022 – Lei Aldir Blanc,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Habilitação para o Edital de Chamamento Público 01/2024, Edital de Chamamento Público 02/2024 Rede Municipal de Pontos de Cultura de Araranguá e Edital de Chamamento Público 03/2024 Rede Municipal de Pontos de Cultura de Araranguá (Premiação), da Lei Aldir Blanc:

I – Representantes da Sociedade Civil:

- Eduardo Merêncio
- Gisele Fortunato
- Sergio Hipólito da Silva

II – Representantes do Poder Público:

- Aldryn Luciano de Souza
- Antenor da Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araranguá/SC, 14 de janeiro de 2025.

EDUARDO MERÊNCIO
Presidente CMPC